

e quatro mil e quatrocentos reais) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/05/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
Secretária de Estado Interina
(original assinada).

Protocolo 1813152

Portaria nº 88/2026 - SECEL/MT

Dispõe sobre a NULIDADE do Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual do "44º Batalhão de Infantaria Motorizada - Batalhão Laguna" referente à área ocupada pelo PAVILHÃO DE COMANDO, pelas GUARITAS e pelo JARDIM de acesso, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei 11.323 de 23 de março de 2021 e,

Considerando os termos da Sentença proferida nos autos 1001613-10.2018.4.01.3600, a qual declarou a nulidade do ato administrativo de tombamento do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada - Batalhão Laguna, localizado no município de Cuiabá/MT.

Considerando o inteiro teor dos autos 1001613-10.2018.4.01.3600.

Considerando a data de ciência da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico acerca da obrigação de fazer referente a nulidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Cumprir com o teor da sentença proferida nos autos 1001613-10.2018.4.01.3600.

Art. 2º ANULAR a PORTARIA Nº 052/SEC/2007, excluindo o Bem Cultural de natureza material "44º Batalhão de Infantaria Motorizada - Batalhão Laguna" localizado na cidade de Cuiabá, a partir da data da publicação da Sentença proferida nos autos 1001613-10.2018.4.01.3600, não excluindo atos e atentados ao Bem Material ocorridos no período de vigência da PORTARIA DE TOMBAMENTO alhures.

§ 1º DETERMINAR a exclusão do Bem Cultural do Livro Tombo da SECEL, nos termos dos Art. 10 da Lei 11.323 de 23 de março de 2021.

Art. 3º DETERMINAR a notificação do proprietário do referido bem, assim como dar ciência a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para os fins previstos na Lei 11.323 de 23 de março de 2021, assim como o cumprimento da obrigação de fazer.

Cuiabá, 06 de maio de 2026.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(Em substituição - Portaria Nº 86/2026/SECEL)

Protocolo 1813228

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322/2024/
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2024/SES-MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado por IURI SILVA SANTOS.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI PED (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II), 15 (quinze) leitos de UCI PED (Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrica), no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu". O presente termo aditivo tem como objeto

a PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL do contrato 322/2024/SES/MT, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 14/05/2026 e término no dia 11/08/2026, de acordo com a CI Nº 79866/2026/GBSAG/SES, CI Nº 80184/2026/CAEACF/SES, DESPACHO Nº 63718/2026/GBSAG/SES e em conformidade com o art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1.500.000; 1.600.0000; 2.500.1002, 2.600.000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000 e 2.602.0000;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo início em 14/05/2026 e término no dia 11/08/2026

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.423.944,50 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026.

Protocolo 1813251

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
270/2024/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO,
CONTRATADA: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, representada pelo Sr. MARCIO MATSUSHITA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colider "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo Aditar o Contrato no. 270/2024/SES/MT, para ALTERAR o local de execução inicialmente contratado, que passará a ser executado no CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL em atendimento ao Parecer no. 3048/SGAC/PGE/2025 que trata de alteração do local de execução em decorrência da transição do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Anexo I para OSS fls. 65-80, CI No 36136/2026/GBSAREG/SES fls. 83-87, CI No 59341/2026/GBSAREG/SES fls. 95-98, CI No 77647/2026/GBSAREG/SES fls. 699-700 e aceite da empresa CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, fls. 105/106.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.1002 e 1.500.0000.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026.

Protocolo 1813274

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2025/47722**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 030/2026/SES/MT, cujo objeto consiste na "Contratação de serviço especializado de medicina, por meio de profissionais qualificados para atender as demandas das Centrais de Regulação de Urgência e Emergência - CRUE's, sendo elas CRUE - Cuiabá, CRUE - Rondonópolis, CRUE - Sinop e CRUE Cáceres, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", com sessão de abertura marcada para ser realizada no dia 15/05/2026 às 09h00min (Horário local), fica PRORROGADA a data de recebimento de proposta e reabertura de sessão para 29/05/2026 às 09h00 - Horário de Cuiabá (10h00 - Horário de Brasília).

O Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinada nos autos)

Protocolo 1813028